



CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
REQ. Nº 003/2020 DE 18/02/2020

APROVADO

EM. 04 / 03 / 2020.

× Aluizio Barros Dias.
PRESIDENTE DA CÂMARA

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
CNPJ Nº 63.367.007/0001-66 – CGF Nº 069.20473-0.

REQUERIMENTO Nº 003/2020 - MULUNGU/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ex.^{mo} Senhor ALUIZIO BARROS DIAS-PRESIDENTE DA CÂMARA;

Ex.^{mos} Senhores VEREADORES e Ex.^{ma} S.^{ra} VEREADORA.

O Vereador **ANTÔNIO BARBOSA VIEIRA**, abaixo assinado, com assento nesta Casa, **VEIM**, na forma regimental, apresentar o presente instrumento para deliberação desta Casa Legislativa em Sessão Ordinária e também, com amparo no Regimento Interno Art. 100 Caput, desta Casa de Leis, encaminhe-se cópia ao Ex.^{mo} Senhor **ROBERT VIANA LEITÃO** Prefeito Municipal, requerer o seguinte:

01 - Requeiro, na forma regimental a viabilização legal por parte da Prefeitura Municipal de Mulungu de acordo com as condições orçamentárias e financeiras solicitando da mesma as providências cabíveis, a viabilização para aquisição de 01(UM) VEICULO AUTOMOTOR e, 01(UM) MICRO COMPUTADOR para atender as necessidades dos Conselheiros do CONSELHO TUTELAR DE MULUNGU-CEARÁ.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação a este legítimo representante do povo, por apelos dos Conselheiros Tutelares Municipais que relataram a necessidade da aquisição de um Veículo, e aquisição e instalação de um microcomputador cujos equipamentos, visam atenderem com qualidade, presteza e agilidade as diversas ocorrências do órgão.

O atual Conselho Tutelar conta com sua sede, mas ainda não tem os equipamentos básicos para seus membros desempenharem seus trabalhos internos e externos, que precisam ser transcritos/digitados e, devidamente assinados para dar maior credibilidade e eficiência no pleno exercício de seus cargos, amparados pela Lei Federal Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, LEI DE CRIAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA.

Requer e justifica-se,

Antonio Barbosa Vieira
ANTÔNIO BARBOSA VIEIRA-PSD.
VEREADOR MUNICIPAL.

Praça: Coletor Bezerra Borges Nº 63 – Centro.
CEP: 62.764-000 – E-mail: camara.mulungu@yahoo.com.br
Fone: (085) 3328-1575 – MULUNGU/CEARÁ.